

DECRETO 1204/2019

Publicação N° 231763

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO N° 0001204/2019
Data 07/10/2019**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001310/2018.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 158.420,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	060003.1030200082.028 33717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2211000	67.500,00
0000042	060003.1030200082.029 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO	2212000	30.000,00
0000045	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2212000	40.000,00
0000009	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	480,00
0000042	060003.1030200082.029 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO	1212000	19.400,00
0000045	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	1.040,00
TOTAL:				158.420,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.920,00 (vinte mil novecentos e vinte reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	060003.1030200082.029 33903200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1212000	100,00
0000044	060003.1030200082.029 33903600000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1212000	100,00
0000064	060004.1030500082.034 33901400000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1212000	400,00
0000067	060004.1030500082.034 33903600000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1212000	440,00
0000079	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1213000	19.880,00
TOTAL:				20.920,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 07 outubro de 2019

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi